



Estado do Paraná
PREFEITURA MUNICIPAL DE SULINA
CNPJ 80.869.886/0001-43
PAÇO MUNICIPAL 25 DE JULHO
Rua Tupinambá, 68 - Telefax (0xx46) 244-1168 e 244-1198
e-mail: pmsix@pr.gov.br - CEP 85565-000 - SULINA - PARANÁ

LEI Nº 357/2055

Data: 15.04.2005

SÚMULA: Autoriza o Executivo Municipal a alienar Bens Móveis do Patrimônio Público Municipal e dá outras providências.

Eu, **JOSÉ NIVALDO STOFFELS**, Prefeito Municipal de Sulina, Estado do Paraná, no uso de minhas atribuições legais, e, com base no Art. 82 da Lei Orgânica do Município, faço saber que a Câmara Municipal de Sulina, Estado do Paraná, APROVOU, e Eu, sanciono a seguinte

**L
E
I**

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a proceder a alienação dos bens móveis, conforme **ANEXO I e II**, parte integrante desta Lei, com a finalidade de modernizar e melhorar a qualidade dos serviços públicos.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Sulina, Estado do Paraná, 15 de abril de 2005.

JOSÉ NIVALDO STOFFELS
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se
Em, 15 de abril de 2005.



Estado do Paraná
PREFEITURA MUNICIPAL DE SULINA
CNPJ 80.869.886/0001-43
PAÇO MUNICIPAL 25 DE JULHO
Rua Tupinambá, 68 - Telefax (0xx46) 244-1168 e 244-1198
e-mail: pmsix@pr.gov.br - CEP 85565-000 - SULINA - PARANÁ

ANEXO I
LEI Nº 357/2005
Data: 15/04/2005

RELAÇÃO DE BENS A SEREM LEILOADOS

Item 1. Automóvel VW Gol Special 1.0, ano de fabricação 2001, Modelo 2001, gasolina, CHASSI nº 9BWCA05Y71T187817, inscrito no Patrimônio Público sob nº 1840.

Item 2. Automóvel VW Gol Special 1.0, ano de fabricação 2002, Modelo 2003, gasolina, CHASSI nº 9BWCA05Y73TO78311, inscrito no Patrimônio Público sob nº 1965.



Estado do Paraná
PREFEITURA MUNICIPAL DE SULINA
CNPJ 80.869.886/0001-43
PAÇO MUNICIPAL 25 DE JULHO
Rua Tupinambá, 68 - Telefax (0xx46) 244-1168 e 244-1198
e-mail: pmsix@pr.gov.br - CEP 85565-000 - SULINA - PARANÁ

ANEXO II
LEI Nº 357/2005
PARECER DA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO
DE BENS MÓVEIS

Ata da reunião da Comissão, constituída para proceder à **Avaliação dos Bens Móveis** para fins de alienação pelo Poder Público Municipal, conforme Portaria nº 46/2005, de 18 de março de 2005. Às 14:00 (catorze horas) do dia 21 de março de 2005, reuniram-se na Sala de Reuniões desta Prefeitura Municipal, situada à Rua Tupinambá, nº 68 – Centro – Sulina, Paraná, os membros Amarildo Fabiane – Presidente, Jorge da Silva – Membro, Plair Goldschmidt – Membro, José Roque Holdeffer – Membro e Romarcos Schaefer - Membro, para proceder à avaliação dos bens móveis para fins de alienação pelo Poder Público Municipal. **Item 1. Automóvel VW Gol Special 1.0**, ano de fabricação 2001, Mod. 2001, gasolina, CHASSI nº 9BWCA05Y71T187817, inscrito no Patrimônio Público sob nº 1840. **Item 2. Automóvel VW Gol Special 1.0**, ano de fabricação 2002 Mod. 2003, gasolina, CHASSI nº 9BWCA05Y73TO78311, inscrito no Patrimônio Público sob nº 1965. Após as vistorias e diversas considerações a Comissão chegou à seguinte conclusão; avaliou o **Item 1. AUTOMÓVEL VW GOL EM R\$ 8.500,00 (oito mil e quinhentos reais)** e o **Item 2. AUTOMÓVEL VW GOL EM R\$ 12.500,00 (doze mil e quinhentos reais)** O Presidente se pronunciou aos membros dizendo que os preços dos bens avaliados estão em conformidade com os preços de mercado. Nada mais havendo a tratar o Presidente mandou lavrar a presente ATA, que, após lida e achada conforme, é assinada pelos componentes desta Comissão.
Município de Sulina, 15 de abril de 2005

AMARILDO FABIANI
Presidente

JORGE DA SILVA
Membro

PLAIR GOLDSCHMIDT
Membro

JOSÉ ROQUE HOLDEFFER
Membro

ADEMIR MACIEL COSTA
Membro

ROMARCOS SCHAEFER
Membro